



IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.315/2009 E NO § 3º DO ARTIGO 113 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ACRESCENTADO PELA E.L.O.M. Nº 008/2009, TRAZ AO CONHECIMENTO PÚBLICO QUE FORAM PRATICADOS OS SEGUINTEs ATOS:

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 030/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Leopoldina – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Almojarifado e Patrimônio da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, devendo ser composta pelos seguintes servidores, que desde já ficam nomeados para os cargos abaixo discriminados:

PRESIDENTE: MIKAELA BERGER MULLER POMERESCHE

SECRETÁRIO: FRANCYELLEN SILLER DIAS DE MELO

MEMBRO: TAMIRIS FRANÇA BARCELOS

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a **Portaria de Nº. 002/2018**, de 11 de janeiro de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 13 de junho de 2018.

ROBSON JOSÉ SILLER
Presidente da Câmara

PORTARIA Nº. 031/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Leopoldina – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Colocar à disposição do Poder Executivo Municipal, para exercer atividades junto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a partir desta data, o servidor da Câmara Municipal de Santa Leopoldina, o **Sr. PAULO ROBERTO ARMELAU RECHINELLI**, ocupante do Cargo de Provisão em Comissão de Chefe de Divisão Administrativa, deste Legislativo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 13 de junho de 2018.

ROBSON JOSÉ SILLER
Presidente da Câmara

PORTARIA Nº. 032/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Leopoldina – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Colocar à disposição do Poder Executivo Municipal, para exercer atividades junto a Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social, a partir desta data, a servidora da Câmara Municipal de Santa Leopoldina, a **Srª. MARIA ANGELICA MULLER**, ocupante do Cargo de Provisão em Comissão de Assessora Parlamentar, deste Legislativo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 13 de junho de 2018.

ROBSON JOSÉ SILLER
Presidente da Câmara